



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0554 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA IMOBILIÁRIA SOLO RICO E AO SEU PROPRIETÁRIO JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Empresa Imobiliária Solo Rico e ao seu proprietário José Francisco de Souza.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2004

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

Uberlândia – Mg - Câmara dos Vereadores – Gab.38
Av. João Naves de Ávila,1617 – Cep:38408-100
Fone: 3239 1125 – 3239 1190 Fone/Fax:32391126
Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br
E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho desenvolvido em suas tarefas torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem que tem prestado relevantes serviços à sociedade. Em concreto, trata-se de exaltar o contínuo progresso do diplomado. Progresso este, patrimônio inalienável, já incorporado ao seu espírito empreendedor, guerreiro e responsável, como um marcante exemplo de coragem e força para todos os que ainda estão iniciando na vida profissional, em busca de realização plena da vocação.

Até o Mestre dos mestres, não só ensinou, como também exemplificou, espelhando na máxima de que “as palavras convencem, mas os exemplos arrastam”. Esta, a razão do presente Diploma, ao dileto cidadão **José Francisco de Souza**, que por sua vez, tem transmitido a sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, conforme se verifica em seu invejável currículo.

José Francisco de Souza, natural de Frutal – MG, tem sido um protótipo perfeito daqueles que investem na vida profissional, casado há vinte e três anos com a Sra. Sebastiana Pereira da Cunha Souza, com quem teve dois filhos: Ellen da Cunha Souza e Francis Tadeu da Cunha Souza. Aqui construiu a própria história em busca de realização pessoal e profissional disposto a enfrentar todo e qualquer obstáculo e desafio, mediante muita luta e dedicação. Tem prestado serviços à sociedade na área imobiliária, especificamente compra e venda de imóveis.

Nesse trabalho, esse ilustre cidadão tem demonstrado sua competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito profissional, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

Uberlândia – Mg - Câmara dos Vereadores – Gab.38
Av. João Naves de Ávila,1617 – Cep:38408-100
Fone: 3239 1125 – 3239 1190 Fone/Fax:32391126
Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br
E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br